

REQUERIMENTO Nº ____/2020.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Requer envio de Expediente, em regime de urgência, ao Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins, solicitando a realização de estudos e adoção de providencias no sentido de possibilitar a isenção ou prorrogação para o ano de 2021 o pagamento do IPVA para os veículos cujos proprietários exerçam transporte escolar no estado do Tocantins, vez que, em razão da pandemia as aulas escolares estão suspensas, conseqüentemente o serviço de transporte escolar também.

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer após anuência do plenário que seja remetido, o presente REQUERIMENTO, ao Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins, solicitando a realização de estudos e adoção de providencias no sentido de possibilitar a isenção ou prorrogação para o ano de 2021 o pagamento do IPVA para os veículos cujos proprietários exerçam transporte escolar no estado do Tocantins, vez que, em razão da pandemia as aulas escolares estão suspensas, conseqüentemente o serviço de transporte escolar também.

JUSTIFICATIVA

Diante da ausência do serviço de transporte escolar, causada pela suspensão das atividades nas instituições de ensino e da crise econômica deflagrada com a pandemia do coronavírus, o presente requerimento possui o intuito de sugerir ao poder público estadual a possibilidade de isentar ou postergar para o ano de 2021 o pagamento do



imposto sobre a propriedade de veículos automotores-IPVA para os veículos cujos proprietários exerçam transporte escolar neste estado.

A categoria tem sofrido diretamente com o cancelamento dos serviços. A medida é um auxílio emergencial em favor destes trabalhadores autônomos que abruptamente tiveram suas atividades sobrestadas, visto que na grande maioria, o transporte escolar é a única fonte de renda e sustento de inúmeras famílias tocantinenses.

Diante do exposto, requer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Estadual, sendo medida de urgência, tal medida ser efetivada em prol dos transportadores escolares, haja vista estarmos vivendo um período de incertezas, desconhecendo quando chegará ao fim da pandemia.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2020.

Léo Barbosa

Deputado Estadual